

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1378/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA EM DIVERSOS LOCAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

RECORRENTE:

- EDM – CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ 15.079.514/0001-51;
- DZ SERVICE LTDA ME – CNPJ 16.602.921/0001-64;

RECORRIDA:

- PROTEK SEGURANÇA E LIMPEZA EIRELI – CNPJ 36.111.377/0001-65;

DECISÃO

Vistos e analisados os presentes autos de Processo Administrativo nº 1378/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, acolho integralmente o **Parecer Jurídico nº 046/2021** emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, como fundamentação desta decisão, passando a fazer parte integrante da mesma. Os Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela licitante DZ SERVICE LTDA ME, e **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela licitante EDM – CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, para reformar a respeitável decisão do Pregoeiro, devendo a empresa PROTEK SEGURANÇA E LIMPEZA EIRELI – CNPJ 36.111.377/0001-65, ser considerada **INABILITADA** e consequentemente **DECLASSIFICADA** deste certame licitatório, por não ter apresentado o Balanço Patrimonial na forma da Lei como o exigido no Edital, nos termos da fundamentação.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei, e notifique-se as Licitantes com cópia desta decisão e do Parecer Jurídico, dando prosseguimento ao certame.

Apucarana/PR, 07 de Abril de 2021.



ROBERTO YOUTI KANETA

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde